



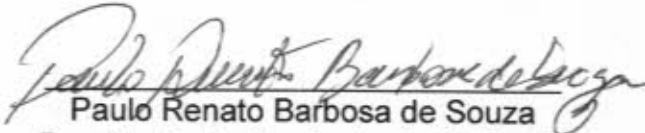
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

Nº 02/21/DS.

Analisando a solicitação para Contratação de empresa especializada com serviços de rastreamento e monitoramento via satélite por GPS/GSM/GPRS, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), até 31 de dezembro de 2020, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente DISPENSADA de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 13 de janeiro de 2021.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação